instituto poiesis

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS FÁBRICAS DE CULTURA

A proposta comercial deverá atender integralmente a todos os requisitos, condições e especificações deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CAMPO	INFORMAÇÃO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	TR-2026-2179
DATA DE CRIAÇÃO	26/10/2026
TIPO DE TERMO	Bens de consumo
VALOR ESTIMADO	—
CATEGORIA	Material
CRIADOR DO TERMO (SOLICITANTE)	Ana Karoline Veras de Sousa
EQUIPAMENTO / ÁREA	Fábricas de Cultura - ADMINISTRATIVO
UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)	Corporativo
GESTOR(ES) DO CONTRATO	Ronaldo Penteado

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes personalizados (camisetas e jaquetas) para atender às necessidades operacionais e de identificação visual das equipes e formadores das unidades das Fábricas de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

O fornecimento compreenderá um total de 1.688 (mil seiscentas e oitenta e oito) peças.

DESCRITIVO DO OBJETO

Especificações Técnicas dos Itens:

- **68 Camisetas Roxas (Atendente):** 100% Algodão, fio 30.1 Penteado, gola careca. Gramatura mínima: **[155 g/m²]**. Estampa frontal e costas em silk-screen.
- **470 Camisetas Roxas (Formação):** 100% Algodão, fio 30.1 Penteado, gola careca. Gramatura mínima: **[155 g/m²]**. Estampa frontal e costas em silk-screen.
- **531 Camisetas Roxas (Sem Cargo):** 100% Algodão, fio 30.1 Penteado, gola careca. Gramatura mínima: **[155 g/m²]**. Estampa frontal e costas em silk-screen.
- **165 Camisetas Pretas (Produção):** 100% Algodão, fio 30.1 Penteado, gola careca. Gramatura mínima: **[155 g/m²]**. Estampa frontal e costas em silk-screen.
- **27 Camisetas Pretas (Estúdio):** 100% Algodão, fio 30.1 Penteado, gola careca. Gramatura mínima: **[155 g/m²]**. Estampa frontal e costas em silk-screen.
- **427 Agasalhos Pretos (Jaqueta):** Jaqueta preta em malha tipo helanca flanelada (chimpa) com zíper frontal total reforçado e 2 bolsos laterais. Estampa frontal e costas em silk-screen.

Detalhamento da Grade de Tamanhos

**Item	PP	P	M	G	GG	EXX	G1	G2	G3	Total
Camiseta Roxa (Atendente)	1	2	10	18	10	4	12	6	5	**68**
Camiseta Roxa (Formação)	8	54	113	131	65	21	42	20	16	**470**
Camiseta Roxa (Sem Cargo)	22	69	145	136	77	28	32	14	8	**531**
Camiseta Preta (Produção)	0	13	38	45	31	13	14	7	4	**165**
Camiseta Preta (Estúdio)	0	0	0	8	11	0	8	0	0	**27**
Agasalhos Pretos (Jaqueta)	12	60	121	118	78	22	6	9	1	**427**
TOTAL PEÇAS										**1.688**

Consolidação de Itens e Valores Estimados

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit. Est. (R$)	Valor Total Est. (R$)
1	Camiseta Algodão Roxa (Atendente)	68	R$ 35,00	R$ 2.380,00
2	Camiseta Algodão Roxa (Formação)	470	R$ 35,00	R$ 16.450,00
3	Camiseta Algodão Roxa (Sem Cargo)	531	R$ 35,00	R$ 18.585,00
4	Camiseta Algodão Preta (Produção)	165	R$ 36,76	R$ 6.065,40
5	Camiseta Algodão Preta (Estúdio)	27	R$ 36,76	R$ 992,52
6	Agasalhos Pretos (Jaqueta)	427	R$ 130,04	R$ 55.527,08
TOTAL GERAL ESTIMADO:	—	—	—	R$ 100.000,00

A CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA os arquivos com as artes gráficas, logotipos e matrizes de estamparia em formato vetorizado (CorelDraw, Illustrator / EPS ou PDF Vetorial), acompanhados do manual de aplicação da marca e especificação das cores (Pantone / CMYK), em até 02 (dois) dias úteis após a emissão do Pedido de Compra.

É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a conferencia técnica dos arquivos recebidos, ajuste de escalas para os diferentes tamanhos de moldes (PP ao G3) e a confecção das telas/matrizes de silk-screen exatamente conforme o layout aprovado, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

Antes da produção em lote, a CONTRATADA deverá apresentar a amostra física (peça piloto) com a aplicação real das artes para validação formal pela Comissão de Avaliação Técnica.

3. ITENS / SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Ref/Marca
427	AGASALHO UNISSEX	Jaqueta preta em malha tipo helanca flanelada (chimpa) com zíper frontal total reforçado e 2 bolsos laterais. Estampa frontal e costas em silk-screen.
192	CAMISETA UNISSEX	Camiseta Preta 100% Algodão, fio 30.1 Penteado, gola careca.

		Gramatura mínima: [155g/m²]. Estampa frontal e costas em silk-screen.
1069	CAMISETA UNISSEX	Camiseta Roxa 100% Algodão, fio 30.1 Penteado, gola careca. Gramatura mínima: [155g/m²]. Estampa frontal e costas em silk-screen.

4. JUSTIFICATIVA ESTRATÉGICA

A aquisição dos uniformes justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação e segurança dos colaboradores, atendentes, educadores/formadores e equipes de apoio técnico (produção e estúdio) no atendimento ao público e na realização das atividades diárias nas unidades.

Os quantitativos foram definidos conforme o levantamento das necessidades das unidades e a distribuição dos uniformes por função, considerando os respectivos tamanhos e a necessidade de identificação das equipes. A aquisição busca assegurar a disponibilidade de peças adequadas às atividades institucionais, contribuindo para a identificação dos profissionais e para a padronização visual das Fábricas de Cultura.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

PREÇO

O critério de julgamento será o de menor preço global, considerando o fornecimento integral dos itens e quantitativos previstos neste Termo de Referência, incluindo personalização, confecção das estampas, embalagens e entregas nos locais indicados.

A proposta deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras físicas (peças piloto) para avaliação de conformidade pela Comissão de Avaliação Técnica, composta por, no mínimo, 03 (três) representantes designados pela CONTRATANTE.

A avaliação observará critérios objetivos de conformidade, incluindo composição e gramatura dos tecidos, medidas, modelagem, acabamento, qualidade das costuras, fidelidade das cores e estampas e demais características previstas neste Termo de Referência.

A aprovação da amostra será condição para a confirmação da classificação da proposta, devendo o resultado da avaliação ser formalmente registrado e fundamentado. A reprovação deverá indicar os requisitos técnicos não atendidos.

6. PREÇO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONDIÇÕES DE PREÇO

Deverão estar incluídos em todos os valores unitários e globais oferecidos todas as despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: tributos, impostos, taxas, frete, embalagens, carga e descarga, seguros, custos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros encargos operacionais.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, datada, assinada pelo representante legal, e conter obrigatoriamente as seguintes informações e documentos:

Dados da Empresa Licitante:

- Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- Endereço completo, telefone de contato e e-mail institucional;
- Dados bancários da empresa (Banco, Agência e Conta Corrente vinculada ao CNPJ) para fins de pagamento.

Detalhamento dos Preços e Especificações:

- Descrição clara e detalhada de cada item ofertado (camisetas e jaquetas de agasalho), em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Marca/fabricante do tecido e dos insumos de estamparia utilizados;
- Preço unitário e preço total por item, além do Valor Total Global da proposta;
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes para todas as unidades descritas na Matriz de Distribuição, custos de embalagem, descargas e demais encargos.

Condições Comerciais:

- Prazo de Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias corridos;
- Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de emissão do Pedido de Compra pela CONTRATANTE;
- Declarar ciência e aceite integral das condições de pagamento praticadas pela CONTRATANTE

7. LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Corporativo - R. Libero Badaró, 377, 6º Andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906
Brasilândia - Av. General Penha Brasil, 2508 - Brasilândia, São Paulo - SP, 02673-000
Brasilândia Núcleo Taipas - R. Joaquim Pimentel, 200 - Brasilândia, São Paulo - SP, 02820-020

Capão Redondo - Rua Bacia de São Francisco, s/n - Conj. Hab. Jardim Sao Bento, São Paulo - SP, 05885-540
Diadema - R. Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 135 - Centro, Diadema - SP, 09920-710
Iguape - unidade correios - Praça Engenheiro Greenghalgh, 01 - Centro Histórico, Iguape - SP, 11920-000
Jaçanã - R. Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo - SP, 02281-213
Jardim São Luís - R. Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05822-010
Osasco - R. Santa Rita, s/n - Rochdale, Osasco - SP, 06220-085
Vila Nova Cachoeirinha - R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, 02479-001

9. PRAZOS

PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de emissão do Pedido de Compra pela CONTRATANTE.

A entrega das peças deverá atender estritamente aos quantitativos por tipo de uniforme e unidade requisitante discriminados na tabela a seguir:

Distribuição por Unidade (Resumo Total)

Item	BRL	CPR	DDM	IGP	HLP	JÇN	JSL	OSC	TPS	VNC	Total
Camiseta (Atendente	0	9	18	0	4	0	0	24	13	0	**68**
Camiseta (Formação	24	27	72	0	26	67	37	87	0	130	**470**
Camiseta (Sem cargo)	56	10	81	0	0	87	63	114	20	100	**531**
Camiseta (Produção - Preta)	12	5	24	0	4	15	11	25	17	52	**165**
Camiseta (Estúdio - Preta)	2	2	6	0	0	6	1	6	0	4	**27**
Agasalhos Pretos (Jaqueta)	46	11	61	54	10	55	47	45	16	82	**427**
TOTAL UNIDADE	**140**	**64**	**262**	**54**	**44**	**230**	**159**	**301**	**66**	**368**	**1.688**

Endereços para Entrega:

Sede (Poiesis): R. Líbero Badaró, 377 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/ SP (para envio das amostras e das 44 peças da unidade HLP - Heliópolis).

BRL (Brasilândia): Av. General Penha Brasil, 2508 - São Paulo/SP (140 pcs)

CPR (Capão Redondo): R. Bacia de São Francisco, s/n - São Paulo/SP (64 pcs)

DDM (Diadema): R. Ver. Gustavo Sonnewend Neto, 135 - Diadema/SP (262 pcs)

IGP (Iguape): Praça Eng. Greenghalgh, 01 - Centro, Iguape/SP (54 pcs)

JÇN (Jaçanã): R. Raimundo Eduardo da Silva, 138 - São Paulo/SP (230 pcs)

JSL (Jardim São Luís): R. Antônio Ramos Rosa, 651 - São Paulo/SP (159 pcs)

OSC (Osasco): R. Santa Rita, s/n - Rochdale, Osasco/SP (301 pcs)

TPS (Taipas): R. Joaquim Pimentel, 200 - Brasilândia, São Paulo/SP (66 pcs)

VNC (Vila Nova Cachoeirinha): R. Franklin do Amaral, 1575 - SP (368 pcs)

PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia dos produtos será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do lote em cada unidade solicitante.

Durante o período de garantia, a CONTRATADA responderá por eventuais defeitos de fabricação, tais como: falhas de costura, desbotamento das cores, defeitos na estamparia (silk-screen), encolhimento fora dos padrões de tolerância técnica e divergências de tamanhos/medidas.

Verificada qualquer desconformidade, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição da peça defeituosa, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação formal.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação compreenderá o período entre a emissão do Pedido de Compra e 31 de dezembro de 2026, permanecendo exigíveis, mesmo após seu encerramento, as obrigações de garantia e substituição dos produtos previstas neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATADA, além das previstas em Lei, no Edital e nas demais cláusulas deste Termo, consistem em:

1. Executar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e locais definidos;
2. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;
3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, produtos ou serviços que apresentarem defeitos ou desconformidades;
4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação;
5. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.
6. Apresentar amostra física/peça piloto antes do início da fabricação em escala para validação final.
7. Conferir tecnicamente os arquivos de arte fornecidos pela CONTRATANTE e comunicar previamente eventuais inconsistências que possam comprometer a qualidade ou a fidelidade da aplicação das estampas.
8. Iniciar a produção em escala somente após a aprovação formal das peças piloto pela CONTRATANTE.
9. Produzir e entregar os uniformes de acordo com as quantidades, tamanhos, modelos, cores e estampas aprovados, observando a distribuição por unidade requisitante.
10. Identificar e acondicionar os volumes por unidade, tipo de uniforme e tamanho, de modo a facilitar a conferência e a distribuição dos materiais.
11. Responsabilizar-se por todos os custos de produção, personalização, matrizes, embalagens, transporte e entrega nos locais indicados.
12. Substituir, sem ônus adicional, as peças que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações e amostras aprovadas, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATANTE consistem em:

1. Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento;
2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para a plena execução do objeto;
3. Exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto por meio de gestor designado;
4. Notificar a CONTRATADA sobre eventuais falhas ou irregularidades observadas na prestação do serviço;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
6. Recusar os serviços entregues em desacordo com o constante neste termo de referência.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega integral dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após o recebimento definitivo e o ateste pela CONTRATANTE, que verificará a conformidade dos quantitativos, tamanhos, especificações técnicas e condições de qualidade das peças fornecidas.

Eventuais peças entregues em desconformidade deverão ser substituídas pela CONTRATADA, sem ônus adicional, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

12. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Inscrição no CNPJ;
2. Inscrição estadual e/ou municipal;
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6. Cópia do RG e CPF dos representantes legais;
7. Dados bancários para fins de pagamento;
8. Declaração de Partes Relacionadas;
9. Portfólio da empresa;

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para os fins deste Termo de Referência consideram-se infrações às ações ou omissões praticadas no âmbito do processo de contratação ou execução contratual, especialmente:

1. Dar causa à inexecução total ou parcial do contrato;
2. Deixar de entregar a documentação exigida neste instrumento;
3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida, quando convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta;
5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;

6. Apresentar declaração ou documentação falsa, ou praticar ato fraudulento, no processo de contratação ou na execução do contrato.

Parágrafo único: Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

VALIDAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA

ELABORADO POR (SOLICITANTE)

Ana Karoline Veras de Sousa

anasousa@fabricasdecultura.org.br

Validado eletronicamente em: 26/10/2026

VALIDAÇÃO 1ª INSTÂNCIA — APROVADOR NÍVEL 1

Rosana Cintia de Almeida Melo

rosanamelo@fabricasdecultura.org.br

Validado eletronicamente em: 18/11/2026, 14:50:24

Observações: Encaminhado

VALIDAÇÃO 2ª INSTÂNCIA — APROVADOR NÍVEL 2

Ronaldo Penteado

ronaldopenteado@fabricasdecultura.org.br

Validado eletronicamente em: 18/11/2026, 15:06:25

Observações: Encaminhado

VALIDAÇÃO 3ª INSTÂNCIA — APROVADOR NÍVEL 3

Diego Ferreira da Silva

diegoferreira@fabricasdecultura.org.br

Validado eletronicamente em: 18/11/2026, 15:10:10

Observações: Encaminhado

VALIDAÇÃO 4ª INSTÂNCIA — APROVADOR NÍVEL 4

Carol Lafemina

carol.lafemina@fabricasdecultura.org.br

Validado eletronicamente em: 19/11/2026, 16:21:51

Observações: Aprovado em definitivo

VALIDAÇÃO ADICIONAL — VALIDACAO_SUMMARY

Hélio Menezes

Validado eletronicamente em: 25/11/2026, 16:57:26

Observações: VALIDACAO CONCLUIDA por Hélio Menezes. Redirecionado para: APROVADO.

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO NO MXM

Utilize os dados abaixo para preenchimento da requisição de compra no sistema MXM.

Item #1: AGASALHO UNISSEX

DESCRIÇÃO OFICIAL (MXM)
AGASALHO UNISSEX

CÓDIGO NO CATÁLOGO
C001464

TIPO DE ITEM
Estoque

CONTA CONTÁBIL

OBSERVAÇÕES / INSTRUÇÕES
Nenhuma observação adicional.

Item #2: CAMISETA UNISSEX

DESCRIÇÃO OFICIAL (MXM)
CAMISETA UNISSEX

CÓDIGO NO CATÁLOGO
C001457

TIPO DE ITEM
Estoque

CONTA CONTÁBIL

OBSERVAÇÕES / INSTRUÇÕES
Nenhuma observação adicional.

Item #3: CAMISETA UNISSEX

DESCRIÇÃO OFICIAL (MXM)
CAMISETA UNISSEX

CÓDIGO NO CATÁLOGO
C001457

TIPO DE ITEM
Estoque

CONTA CONTÁBIL

OBSERVAÇÕES / INSTRUÇÕES
Nenhuma observação adicional.